

Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 17 de outubro de 2023

SAAM TOWAGE BRASIL S.A. CNPJ/MF 05.436.047/0001-16 - NIRE 33.300.271.325 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praca Quinze de Novembro, n.º 20. sala 501, Sup.R.Mercado, 12, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. CEP 20.010-010. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo todos participado da reunião por meio de videoconferência ou conferência telefônica, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia. 3. MESA: Presidente Sr. Hernán Gómez Cisternas; Secretária Sra. Renata de Albuquerque Ervilha. 4. ORDEM DO DIA: Discutir, analisar e votar a alienação de 1 (um) rebocador portuário de titularidade da Companhia à SAAM TOWAGE ÙRÚGUAY S/A, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Uruguai, com sede na Rambla 25 de agosto de 1825, n.º 318, Oficina 701 11300, Montevidéu, Uruguai, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ/ MF n.º 51.822.147/0001-06, a saber: rebocador/empurrador denominado ALCANTARA, de jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro. com Provisão de Registro da Propriedade Marítima n.º 12565, e inscrição 3810511579, validador 3BACA, pelo valor mínimo de US\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), cujo financiamento iá foi devidamente quitado pela Companhia, de acordo com a Declaração de Quitação de 18 de setembro de 2023 enviada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). 5. DELIBERAÇÕES: Depois do exame e da discussão acerca da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: 5.1 APROVAR a alienação, pela Companhia à SAAM TOWAGE URUGUAY S/A, do rebocador portuário de sua titularidade denominado ALCANTARA, de jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, com Provisão de Registro da Propriedade Marítima n.º 12565, e inscrição 3810511579, validador 3BACA, pelo valor mínimo de US\$ 2.600.000.00 (dois milhões e seiscentos mil dólares americanos), cuio financiamento já foi devidamente quitado pela Companhia, de acordo com a Declaração de Quitação de 18 de setembro de 2023 enviada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). 5.2. AUTORIZAR os Diretores/e ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para a efetivação da deliberação acima. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (i) Mesa: Sr. Hernán Gómez Cisternas, Presidente: e Sra. Renata de Albuquerque Ervilha, Secretária, (ii) Membros do Conselho de Administração presentes: Hernán Gómez Cisternas; Macario Valdés Raczynski; e Rafael Ignacio Ferrada Moreira. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023. Arquivada na jucerja nº 00005714770 em 28/09/2023.